

PORTARIA ANA Nº 422, DE 11 DE JULHO DE 2025

Processo nº 02501.005610/2024-60

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere no item 2.2 do anexo II, da Resolução ANA nº 229, de 13 de dezembro de 2024, que aprovou os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e conforme o art. 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e, ainda, com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.005610/2024-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados para, nas funções abaixo especificadas, acompanharem o Termo de Contrato nº 9/2025/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa Memora Processos Inovadores S.A, que tem como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação comunicação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI nº 750, de 2023, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de software:

I – Fiscais Técnicos:

- a) André Luiz Troccoli Lacerda, matrícula SIAPE nº 1862517;
- b) Murillo Edson de Carvalho Souza, matrícula SIAPE nº 3248680;
- c) Jeferson Matheus Gomes Oliveira, matrícula SIAPE nº 2015069;
- d) Ibsen Gebrim Reis, matrícula SIAPE nº 1268430;
- e) Luiz Antonio Nonato Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1226563;
- f) Márcio Assunção Corrêa, matrícula SIAPE nº 1232649;
- g) Raphael Luiz Fonseca, matrícula SIAPE nº 1229334; e
- h) Tayline Hândrea Pereira do Amaral, matrícula SIAPE nº 3242932.

II – Fiscais Requisitantes:

- a) Ibsen Gebrim Reis, matrícula SIAPE nº 1268430;
- b) José Luiz de Souza, matrícula SIAPE nº 686147;
- c) Diego Rodrigues Nunes, matrícula SIAPE nº 1005393;
- d) Ednardo Martins Toledo, matrícula SIAPE nº 2374872;
- e) Cristiano Cária Guimarães Pereira, matrícula SIAPE nº 1792707;
- f) Thiago Gil Barreto Barros, matrícula SIAPE nº 1815971;
- g) Cláudia Fernanda das Neves Oliveira, matrícula SIAPE nº 1561478;
- h) Francisco de Assis Sobral, matrícula SIAPE nº 1043520;
- i) Priscyla Conti de Mesquita, matrícula SIAPE nº 1792601;

- j) André César Moura Onzi, matrícula SIAPE nº 1439516;
- k) André Raymundo Pante, matrícula SIAPE nº 1439057;
- l) Márcio Tavares Nóbrega, matrícula SIAPE nº 1439194;
- m) Márlon Crislei da Silva, matrícula SIAPE nº 1512843;
- n) Marcus André Fuckner, matrícula SIAPE nº 1476343;
- o) João Carlos Carvalho, matrícula SIAPE nº 1407782;
- p) Lígia Maria Nascimento de Araújo, matrícula SIAPE nº 2247279;
- q) Eloy de Souza Silva, matrícula SIAPE nº 1438036;
- r) Márcio Bomfim Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 1556654;
- s) Rogério de Abreu Menescal, matrícula SIAPE nº 2224981;
- t) Antônio Augusto Borges de Lima, matrícula SIAPE nº 1576016;
- u) Diego Liz Pena, matrícula SIAPE nº 1687264;
- v) Alessandra Daibert Couri, matrícula SIAPE nº 1438017;
- x) Maurício Cezar Rebello Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1438144;
- z) Geraldo José Lucatelli Doria de Araújo Júnior, matrícula SIAPE nº 1441191;
- aa) Raquel Rubstem Sado, matrícula SIAPE nº 1716860; e
- bb) Juliana Dias Lopes, matrícula SIAPE nº 1830454.

III - Fiscais Administrativos

- a) Sarita Silva Câmara, matrícula SIAPE nº 1698326; e
- b) Michelle Merryer da Silva Alves, matrícula SIAPE nº 3448619.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 14/07/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067687** e o código CRC **34305CC8**.